



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Augustinópolis
CNPJ 25.065.699/0001-07

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer n. 009/2025

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2025

EMENTA: "ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 034, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei Complementar nº 005/2025 tem por objetivo reorganizar os cargos em comissão da Administração Pública Municipal, estabelecendo novos critérios de distribuição, remuneração e quantidade dos referidos cargos.

As despesas decorrentes da implementação da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, conforme previsão do projeto.

II - ANÁLISE

A criação, reorganização ou extinção de cargos comissionados deve estar acompanhada de demonstração de impacto orçamentário-financeiro, conforme estabelece o art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000).

No presente caso, o projeto declara que as despesas correrão por conta do orçamento vigente, não havendo indicativo de aumento de despesa fora dos limites legais, tampouco comprometimento do equilíbrio fiscal. No entanto, recomenda-se que o Executivo, no momento da execução, observe a disponibilidade financeira e os limites de gastos com pessoal previstos nos arts. 19 e 20 da LRF.

III - VOTO

Diante do exposto, esta Comissão emite parecer FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 005 de 19 de maio de 2025, por estar em conformidade com as normas orçamentárias e financeiras.

É o parecer.

Sala das Comissões, 26 de maio de 2025.


WAGNER MARIANO UCHOA
Relator


FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA SILVA
Presidente


OZEAS GOMES TEIXEIRA
Membro